



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 020, DE 12 DE MARO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar por anulao de ficha.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais,

A P R O V A :

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar por anulao de ficha.

Art. 2 A autorizao referente ao crdito adicional suplementar ter sua cobertura atravs da anulao de fichas de despesas, para manuteno do telhado da unidade de sade Centro de Sade II Jayr de Paula Ribeiro, manuteno de veculos, entre outras despesas com servios de pessoa jurdica, da Secretaria de Sade.

ANULAR - Ficha n 374 – 02.05.01 – Valor: 100.000,00

REFORAR - Ficha n 103 – 02.05.01 – Valor: 100.000,00

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 12 de maro de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal